



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

COMCC/CNMP 367 /2016

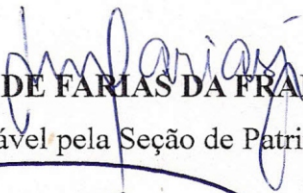
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, com sede em Brasília/DF, no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, inscrito no CNMP/MF sob o nº 11.439.520/0001-11, atesta para os devidos fins, que a empresa **SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: 67.642.736/0001-34 estabelecida na Rua Hipódromo, 1420/A, Brás, São Paulo/SP, CEP 03.162-020, prestou satisfatoriamente a este Conselho os serviços abaixo especificados:

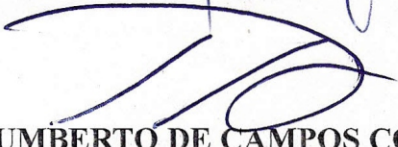
- I. **Contrato:** Contrato CNMP nº 19/2012.
- II. **Notas de Empenho:** 2011NE000894 e 2011NE000895.
- III. **Objeto:** aquisição de 02 (duas) unidades de guilhotina com acionamento manual, 02 (duas) unidades de guilhotinas automática, 02 (duas) unidades de alicate para espiral, 02 (duas) unidades de grampeador industrial, 02 (duas) unidades de canteadeira manual, 02 (duas) unidades de máquina para espirais, 02 (duas) unidades de plastificadora automática com bobina, 01 (uma) unidades de dobradeira automática – pequeno porte, 01 (uma) unidades de encadernadora hotmelt, 01 (uma) unidade de estufa/desumidificador de papel, incluída a prestação de garantia e assistência técnica.
- IV. **Vigência:** 16/02/2012 a 06/06/2012.
- V. **Valor Global Estimado:** R\$ 104.116,00 (cento e quatro mil, cento e dezesseis reais).

Atestamos ainda, que a empresa **SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME** honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento e prestação de serviços.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2016.


HELENO DE FARIAS DA FRANCA JR

Responsável pela Seção de Patrimônio


HUMBERTO DE CAMPOS COSTA

Secretário de Administração



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua da Consolação, nº 1.483 – 8º andar – CEP 01301-100 – São Paulo – SP
Fone: (0xx11) 3258-8336 / 3214-0035 – Fax: (0xx11) 3258-4554
C.N.P.J. nº 51.174.001/0001-93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS – SAD 4

DIRETORIA DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAD 4.1.2

ATESTADO Nº 002/07

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, CNPJ nº 67.642.736/0001-34, situada na Rua do Hipódromo, nº 1420 – Mooca – São Paulo/SP, contratada através de Licitação, modalidade Pregão nº 129/06 – Processo nº 603/05, forneceu a este Tribunal, em atendimento ao Ofício de Autorização nº 059/06, expedido em 10/10/2006, o seguinte material:

⇒ **Fornecimento de 28 (vinte e oito) unidades de furadeira de papel, com as seguintes características:**

- ↳ Elétrica de mesa;
- ↳ Confeccionada em chapa de aço;
- ↳ Composta de dois cabeçotes, permitindo dois furos simultâneos;
- ↳ Capacidade para perfurar uma pilha de papel de 45 mm (equivalente a 400 folhas de 75 a 90 grs);
- ↳ Esquadros lateral e traseiro;
- ↳ Capacidade de regulagem de altura;
- ↳ Capacidade de regulagem de distância entre mandril, mínima de 40 mm e máxima de 170 mm;
- ↳ Alimentação: 220 Volts, monofásica;
- ↳ Dimensões da mesa: profundidade de 600 mm e largura de 350 mm, podendo variar + ou - 10%; e
- ↳ Com todos os acessórios necessários para o seu funcionamento.

Marca: Sicoli

Modelo: SLF 2

Procedência Nacional

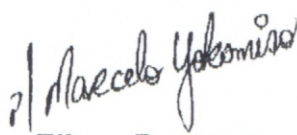
Preço Unitário: R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais).

Preço Total: R\$ 111.440,00 (cento e onze mil e quatrocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 111.440,00 (cento e onze mil e quatrocentos e quarenta reais).

O valor total do material fornecido foi de R\$ 111.440,00 (cento e onze mil e quatrocentos e quarenta reais), sendo que até a presente data inexistem fatos que possam desaboná-la.

São Paulo, 20 de março de 2007.


Eliana Bontansa
Supervisora de Serviço de Licitações
SAD 4.1.2


Luiz Carlos Krzyzanowski de Silva
Diretor de Departamento de Licitações,
Compras e Contratos - SAD 4

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		
Entidade:	SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 67.642.736/0001-34
Número de Ordem do Livro:	10	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP
NIRE	35212243038
CNPJ	67.642.736/0001-34
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/06/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6957

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6957
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.DE.88.B7.C1.17.1B.84.9D.A4.FD.DD.DD.94.4A.95.E4.DF.36.06-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35212243038	CNPJ 67.642.736/0001-34	
NOME EMPRESARIAL SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F2.DE.88.B7.C1.17.1B.84.9D.A4.FD.DD.DD.94.4A.95.E4.DF.36.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	01239551819	VINCENZINA MARIA LEMMO:01239551819	7630958666861410900	24/06/2021 a 23/06/2024	Não
Procurador	01239551819	VINCENZINA MARIA LEMMO:01239551819	7630958666861410900	24/06/2021 a 23/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
F2.DE.88.B7.C1.17.1B.84.9D.A4.FD.DD
.DD.94.4A.95.E4.DF.36.06-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2021 às 18:36:45

6C.81.B6.15.1A.C5.18.CC
E2.45.39.90.63.93.40.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 67.642.736/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 764.468,00	R\$ 656.662,43
Ativo circulante		R\$ 416.580,41	R\$ 319.071,69
Disponível		R\$ 21.307,46	R\$ 32.262,86
Caixa		R\$ 21.307,46	R\$ 32.307,71
Caixa geral		R\$ 21.307,46	R\$ 32.307,71
Bancos conta movimento		R\$ 0,00	R\$ (44,85)
banco bradesco		R\$ 0,00	R\$ (44,85)
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Realizável a curto prazo		R\$ 311.481,71	R\$ 211.590,37
Clientes		R\$ 311.481,71	R\$ 211.590,37
Duplicatas a receber		R\$ 311.481,71	R\$ 211.590,37
Estoques		R\$ 83.791,24	R\$ 75.218,46
Estoques		R\$ 83.791,24	R\$ 75.218,46
Matérias-primas/revenda		R\$ 83.791,24	R\$ 75.218,46
Ativo permanente		R\$ 347.887,59	R\$ 337.590,74
Investimentos		R\$ 31.005,50	R\$ 20.708,65
Particip.em fundos investim.		R\$ 17.634,16	R\$ 19.079,32
banco do brasil		R\$ 17.634,16	R\$ 17.634,16
título de capitalização - bradesco		R\$ 0,00	R\$ 1.445,16
Outros invest.permanentes		R\$ 13.371,34	R\$ 1.629,33
consorcio		R\$ 13.371,34	R\$ 1.629,33
Ativo imobilizado		R\$ 316.882,09	R\$ 316.882,09
Bens em operação		R\$ 316.882,09	R\$ 316.882,09
Máquinas e equipamentos		R\$ 257.889,92	R\$ 257.889,92
Veículos		R\$ 56.502,60	R\$ 56.502,60
marcas e patentes		R\$ 2.489,57	R\$ 2.489,57
Passivo		R\$ 764.468,00	R\$ 656.662,43
Passivo circulante		R\$ 80.811,21	R\$ 61.041,84
Empréstimos e financiamentos		R\$ 21.642,39	R\$ 19.008,64
Empréstimos bancários		R\$ 12.808,23	R\$ 16.799,98
(-) Banco do Brasil BNDS		R\$ (0,00)	R\$ 5.599,98
(-) Banco do Brasil - pronampe		R\$ (0,00)	R\$ 11.200,00
duplicatas descontadas		R\$ 12.808,23	R\$ (0,00)
financiamento.		R\$ 8.834,16	R\$ 2.208,66
financiamento de veículo renault		R\$ 8.834,16	R\$ 2.208,66
Fornecedores		R\$ 38.119,67	R\$ 25.946,15
Fornecedores		R\$ 38.119,67	R\$ 25.946,15
Fornecedores		R\$ 38.119,67	R\$ 25.946,15
Obrigações fiscais-tributárias		R\$ 19.670,01	R\$ 15.020,00
Impostos a recolher		R\$ 19.670,01	R\$ 15.020,00
IRRF a recolher		R\$ 559,85	R\$ 631,79
Simplex a recolher		R\$ 11.586,52	R\$ 6.864,57
Parcelamento simples		R\$ 4.276,80	R\$ 4.276,80
parcelamento simples pert		R\$ 3.246,84	R\$ 3.246,84
Obrigações trabalh./sociais		R\$ 1.379,14	R\$ 1.067,05
(-) Obrigações trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Salários e ordenados a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações sociais		R\$ 1.379,14	R\$ 1.067,05
I.N.S.S. a recolher		R\$ 953,97	R\$ 760,62
F.G.T.S. a recolher		R\$ 425,17	R\$ 306,43
(-) Contr.sind./assist.a recolher		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo exigível a longo prazo		R\$ 35.752,42	R\$ 107.220,14
financiamentos e parcelamentos		R\$ 35.752,42	R\$ 107.220,14
financiamento		R\$ 2.208,66	R\$ (0,00)
financiamento de veículo renault		R\$ 2.208,66	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 33.543,76	R\$ 26.020,12
PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL		R\$ 19.644,20	R\$ 16.397,36
parcelamento simples nacional		R\$ 13.899,56	R\$ 9.622,76
(-) Empréstimos a longo prazo		R\$ (0,00)	R\$ 81.200,02
(-) Bco do Brasil - PRONAMPE		R\$ (0,00)	R\$ 58.800,00
(-) Banco do Brasil BNDS		R\$ (0,00)	R\$ 22.400,02
Patrimônio líquido		R\$ 647.904,37	R\$ 488.400,45
Capital social e reservas		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Lucros, reservas e prejuízos		R\$ 597.904,37	R\$ 438.400,45
Lucros ou prejuízos acumulados		R\$ 597.904,37	R\$ 438.400,45
Lucros exercícios anteriores		R\$ 597.029,99	R\$ 597.904,37
Resultado exercício atual		R\$ 296.274,38	R\$ 106.096,08
(-) Lucro Distribuído		R\$ (295.400,00)	R\$ (265.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.DE.88.B7.C1.17.1B.84.9D.A4.FD.DD.DD.94.4A.95.E4.DF.36.06-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 67.642.736/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado operacional		R\$ 296.274,38	R\$ 106.096,08
Receita operacional		R\$ 1.081.253,25	R\$ 777.627,12
Resultado com vendas		R\$ 1.200.257,49	R\$ 855.283,39
Receita bruta de vendas		R\$ 1.200.257,49	R\$ 855.283,39
Vendas de produtos		R\$ 477.796,49	R\$ 319.530,79
Revenda de mercadorias		R\$ 721.381,00	R\$ 535.752,60
(-) Deduções das vendas		R\$ (119.004,24)	R\$ (77.656,27)
(-) Impostos incidentes s/vendas		R\$ (108.162,74)	R\$ (77.656,27)
(-) I.C.M.S.		R\$ (2.221,53)	R\$ (2.240,08)
(-) Simples		R\$ (105.941,21)	R\$ (75.416,19)
(-) Custos e despesas operacionais		R\$ (760.046,42)	R\$ (654.868,64)
(-) Custo de produção		R\$ (573.798,24)	R\$ (483.750,03)
(-) Materiais aplicados		R\$ (482.636,08)	R\$ (394.291,05)
(-) Matéria prima		R\$ (19.176,05)	R\$ (9.042,14)
Devolução de Compras		R\$ (0,00)	R\$ 4.383,60
(-) compra material de revenda		R\$ (454.723,81)	R\$ (381.059,73)
(-) Estoque inicial		R\$ (92.527,46)	R\$ (83.791,24)
Estoque final		R\$ 83.791,24	R\$ 75.218,46
(-) Despesas c/ pessoal produção		R\$ (41.540,28)	R\$ (39.469,44)
(-) Salários e ordenados		R\$ (26.914,77)	R\$ (31.694,70)
(-) 13º salário		R\$ (2.348,32)	R\$ (4.851,11)
(-) F.G.T.S.		R\$ (7.195,92)	R\$ (2.923,63)
(-) Outros custos de produção		R\$ (49.621,88)	R\$ (49.989,54)
(-) Energia elétrica		R\$ (4.157,41)	R\$ (4.688,40)
(-) Água		R\$ (1.301,97)	R\$ (1.299,68)
(-) Serviços de terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (7.572,24)
(-) Fretes e carretos		R\$ (15.273,46)	R\$ (7.968,22)
(-) Manutenções e reparos		R\$ (4.889,04)	R\$ (485,00)
(-) Aluguéis		R\$ (24.000,00)	R\$ (24.000,00)
(-) Materiais diversos de uso		R\$ (0,00)	R\$ (3.976,00)
(-) Desp. administrativas/vendas		R\$ (186.248,18)	R\$ (171.118,61)
(-) Despesas c/pessoal		R\$ (96.593,94)	R\$ (73.212,72)
(-) Pro-labore		R\$ (69.686,10)	R\$ (73.212,72)
(-) Outras desp.administr./vendas		R\$ (79.055,57)	R\$ (84.034,44)
(-) Manutenções e reparos		R\$ (770,58)	R\$ (1.560,00)
(-) Telefone		R\$ (7.982,29)	R\$ (5.205,56)
(-) Correios e malotes		R\$ (14.297,15)	R\$ (9.584,49)
(-) Seguros		R\$ (3.852,72)	R\$ (1.766,52)
(-) Material de escritório		R\$ (2.073,48)	R\$ (650,00)
(-) Assessoria Contábil		R\$ (13.000,00)	R\$ (13.585,00)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (8.783,73)	R\$ (9.273,86)
(-) Despesas Diversas		R\$ (20.192,14)	R\$ (35.125,37)
(-) Internet e informática		R\$ (5.917,62)	R\$ (7.283,64)
(-) Impostos e taxas		R\$ (10.598,67)	R\$ (13.871,45)
(-) Contribuição sindical		R\$ (700,00)	R\$ (939,00)
(-) Impostos e taxas municipais		R\$ (7.278,13)	R\$ (7.693,38)
(-) Emolumentos e taxas diversas		R\$ (2.620,54)	R\$ (5.239,07)
(-) Resultado financeiro líquido		R\$ (24.932,45)	R\$ (16.662,40)
(-) Receitas/despesas financeiras		R\$ (24.932,45)	R\$ (16.662,40)
(-) Despesas financeiras		R\$ (24.932,45)	R\$ (16.662,40)
(-) multas e moras		R\$ (1.403,31)	R\$ (4.231,01)
(-) Comissões e despesas bancárias		R\$ (20.778,14)	R\$ (9.680,39)
(-) Juros S/ Empréstimo/ Financiam		R\$ (2.751,00)	R\$ (2.751,00)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 307.115,88	R\$ 106.096,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.DE.88.B7.C1.17.1B.84.9D.A4.FD.DD.DD.94.4A.95.E4.DF.36.06-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

130104

SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, de um lado, **WAGNER SERGIO SICOLI**, brasileiro, natural de Guararapes - SP, maior, casado regime comunhão de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG 4.230.674/SSPSP e CPF/MF 498.325.068-91, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba-SP, à Alameda dos Lirios, 77 - Jardim Simus - CEP 18055-580; e, **LUIZ LEMMO**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, maior, divorciado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG 8.936.402/SSPSP e CPF/MF 896.797.338-15, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Marcondes de Brito, 430 - Vila Matilde - CEP 03509-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade Limitada, "**SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**", estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua do Hipódromo, 1420/A Brás - CEP 03162-020, inscrita no CNPJ sob nº 67.642.736/0001-34, com registro na JUCESP, sob o nº 35212243038, em 02/05/1994, e última alteração contratual sob nº 102.739/00-6, em 05/06/2000, resolvem de comum acordo alterar novamente o contrato social inicial, como segue:

I - Retira-se da sociedade, **Wagner Sergio Sicoli**, acima identificado, que cede e transfere a totalidade de suas cotas de capital social pelos seus valores nominais, como segue:

20.000 (vinte mil) cotas no valor R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao sócio remanescente, **Luiz Lemmo**, acima identificado, dando assim plena, rasa e irrevogável quitação pelas cotas cedidas e transferidas:

5.000 (cinco mil) cotas no valor R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); a sócia ora admitida na sociedade, **Juçara Rodrigues**, brasileira, natural de São Paulo - SP, solteira, data nascimento 02/07/1966, maior, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG 17.735.485-9, inscrita no CPF/MF sob nº 088.081.688-08, residente e domiciliada nesta capital à Av. Marcondes de Brito, 430 - Vila Matilde - CEP 03509-000; dando assim plena, rasa e irrevogável quitação pelas cotas cedidas e transferidas.

160 OFICIAL DE REG. DAS P. NATURAIS
SUBDISTRITO MOOCA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.

São Paulo,

ALEXANDRE TORRES
Escrevente

JUNTA

120000

II – O capital social permanece inalterado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado pelos sócios em dinheiro, em moeda corrente do país, como segue:

LUIZ LEMMO

45.000 cotas de R\$ 1,00.....R\$ 45.000,00

JUÇARA RODRIGUES

5.000 cotas de R\$ 1,00.....R\$ 5.000,00

totalizando.....R\$ 50.000,00

III – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Os abaixo assinado, **LUIZ LEMMO**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, divorciado, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG 8.936.402/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.797.338-15, **JUÇARA RODRIGUES**, brasileira, natural de São Paulo – SP, solteira, data de nascimento 02/07/1966, maior, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG 17.735.485-9/SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 088.081.688-08, ambos residentes e domiciliadas nesta Capital à Av. Marcondes de Brito, 430 – Vila Matilde – CEP 03509-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria, sob a forma de sociedade limitada, **“SICOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – EPP”**, estabelecida nesta capital do Estado de São Paulo à Rua do Hipódromo, 1420/A – Brás - CEP 03162-020, inscrita no CNPJ sob nº 67.642.736/0001-34, com registro JUCESP sob o nº 35212243038, em 02/05/1994, e última alteração sob nº 102.739/00-6, em 05/06/2000, consolida o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **“SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP”**, e tem a sua sede nesta Capital na Rua do Hipódromo, 1420/A – Brás - CEP 03162-020, Estado de São Paulo. (art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

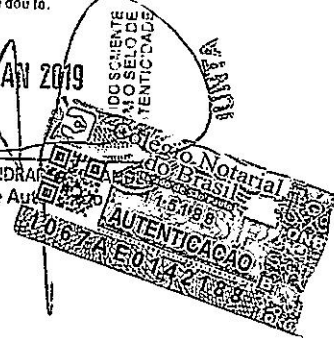
WS
[Handwritten signatures]

160 OFICIAL LEI Nº 11.141/2005
SUNDISTRITO - MOÓCA
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
copia reprográfica conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.

São Paulo,

07 JAN 2019

ALEXANDRE DE ANDRADE
Escritor Autentado



CONTRATO

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Indústria e Comércio de Máquinas e Acessórios Gráficos, Materiais Gráficos e de Expediente, e Prestação de Serviço de Conserto de Máquinas Gráficas.

Cláusula terceira - O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, em dinheiro, moeda corrente no País, ficando assim distribuído:

LUIZ LEMMO

45.000 cotas de R\$ 1,00.....R\$ 45.000,00

JUÇARA RODRIGUES

5.000 cotas de R\$ 1,00.....R\$ 5.000,00

Totalizando.....R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

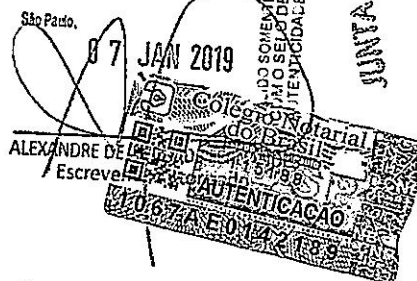
Cláusula Quarta – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.(art. 997, II, CC/2002).

Cláusula quinta – A sociedade será administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sexta – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do CC/2002.

Cláusula Sétima - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró - labore e/ou lucro distribuído, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

16º OFICIAL DE REG. DO NOT. DO SUBDISTRITO - MOOCA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do meu ofício.



Cláusula Oitava – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Nona – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade; que prosseguirá com o sócio remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

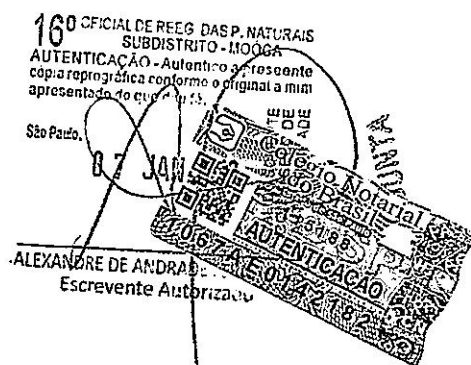
Cláusula Décima Primeira – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios Luiz Lemmo e Juçara Rodrigues, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do CC/2002.

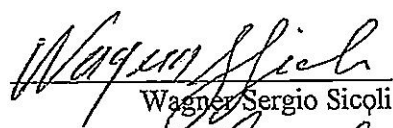
WSS.  

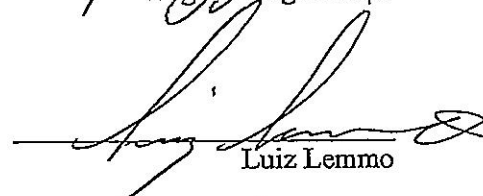


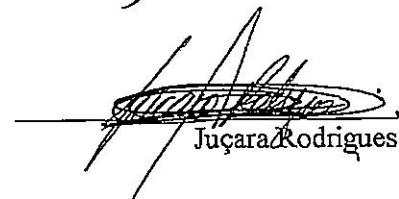
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

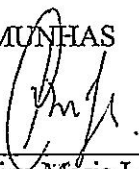
São Paulo, 02 de janeiro de 2004

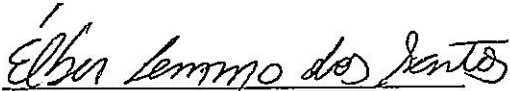

Wagner Sergio Sicoli

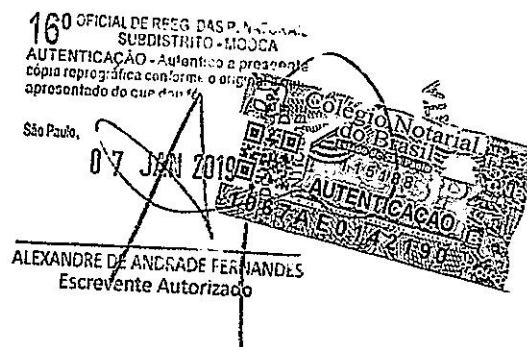

Luiz Lemmo


Juçara Rodrigues

TESTEMUNHAS


Vincenzina Maria Lemmo dos Santos
RG 13.190.544 SSP-SP


Elber Lemmo dos Santos
RG 18.255.510-0 SSP-SP





20/08/2021

0050822828

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1272580**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 67.642.736/0001-34, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:**0050822828**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8070-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMILETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

160 OFICIAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.936.402-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2007

NOME LUIZ LEMMO

FILIAÇÃO ANGELO MICHELE LEMMO

E MARIA TEREZA SBROCCA LEMMO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 17/JUN/1956

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

NOSSA SENHORA DO Ó

CC: LV.B021/FLS.223 /N.006223

CPF 896797338/15

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIVISIONÁRIO

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 67.642.736/0001-34 DUNS®: 90*****02
Razão Social: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2022
FGTS	Validade:	22/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2021
Receita Municipal	Validade:	10/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/10/2021 16:25

CPF: 008.093.418-83 Nome: JONAS ESCORSE

Ass: _____